

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.407

PROJETO DE LEI 12.933, do PREFEITO MUNICIPAL, que reabre prazo da Lei 6.653/06 para doação, ao Estado, de área pública situada no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho para construção de escola.

PARECER

Legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta mostrase procedente quanto à competência. O objeto pertence à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é-lhe exclusiva, motivo por que a matéria é regular na iniciativa. No nível normativo genérico próprio de lei acha-se concebido tecnicamente o documento.

Acompanhada de documento administrativo-financeiro hábil, a proposta mereceu da Diretoria Financeira e da Procuradoria Jurídica posicionamentos favoráveis.

Diante do exposto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui assumindo <u>voto favorável</u>.

Sala das Comissões, 18-06-2019.

VALDECI VILAR (Delano)

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA (Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS (Paulo Sergio - Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA